

PORTARIA N.º 067/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. Artigo 25, da Lei Municipal N° 808/2011, que trata da opção dos vencimentos para os efetivos nomeados em cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). **Maria de Fatima Barbosa Santos Albuquerque**, portador da cédula de identidade n° 1678108 SSP-PE, CPF n° 755.721.764-00, uma Gratificação de Representação do percentual de 20% (vinte por cento), do cargo comissionado, no qual foi nomeada através da Portaria n° 066/2013, optando pelos vencimentos e vantagem do cargo efetivo, acrescida da referida gratificação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Janeiro de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

